



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 03/2023. DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE CANDIBA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO – TEL: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PORTARIA Nº 03/2023

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE CANDIBA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Art. 1º – Designar para atuar como Pregoeira, nas licitações da modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, desta Prefeitura, a Sr.^a. **Solange Souza Silva** – **Matricula: 37617** - CPF: 047.234.705-57.

Art. 2º – Ficam designados os membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Candiba, os servidores:

- **Anaíde de Oliveira Araújo Barros** - Matrícula: 1329 - Membro;
- **Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues** - Matrícula: 37602 - Membro;
- **Ana Karla Brito de Oliveira** - Matrícula: 37620 - Suplente.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA-BA, em 19 de abril de 2023.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº017/2023**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 017/2023, e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa D M IMAGEM - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.656.144/0001-30, localizada na Rua Filipinas, nº 04, Bairro Felícia (Jardim Guanabara), Vitória da Conquista, CEP: 45.055-200, objetivando a aquisição de conjunto de Leds apagamento para reparos do aparelho de Raio X do Hospital Municipal de Candiba/BA, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Candiba/BA, 18 de abril de 2023.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 017/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 017/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa D M IMAGEM - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.656.144/0001-30, localizada na Rua Filipinas, nº 04, Bairro Felícia (Jardim Guanabara), Vitória da Conquista, CEP: 45.055-200, objetivando a aquisição de conjunto de Leds apagamento para reparos do aparelho de Raio X do Hospital Municipal de Candiba/BA, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Candiba - BA, 18 de abril de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO DE CANDIBA/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 064/2023-DL, DISPENSA 017/2023, para aquisição de conjunto de Leds apagamento para reparos do aparelho de Raio X do Hospital Municipal de Candiba/BA, em favor da empresa D M IMAGEM - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.656.144/0001-30, localizada na Rua Filipinas, nº 04, Bairro Felícia (Jardim Guanabara), Vitória da Conquista, CEP: 45.055-200, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), de acordo com o Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Candiba/BA, 18 de abril de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO